



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**



Requerimento Nº

/2023 **001123**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, e a Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura (AGETO), solicitando a instalação de semáforo na Rodovia TO – 374, perímetro urbano do município de Gurupi – TO, no ligamento entre os bairros, Vila Independência, João Lisboa, Jardim Medeiros, aos bairros Setor Pedroso e Chácara Recreio Irmãos Ferreira.

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, Senhor **MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES**, solicitando a instalação de semáforo na Rodovia TO – 374, perímetro urbano do município de Gurupi – TO, no ligamento entre os bairros, Vila Independência, João Lisboa, Jardim Medeiros, aos bairros Setor Pedroso e Chácara Recreio Irmãos Ferreira

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é de extrema importância, no sentido que seja providenciado a instalação de semáforo na Rodovia Estadual denominada TO - 374, no perímetro urbano do município de Gurupi - TO.

A implementação desse equipamento de trânsito, se faz urgente e necessário para conter o alto risco de acidentes, em razão da via possuir intenso tráfego de caminhões, motos, carro de passeio, crianças e adolescentes, que vão e voltam da escola, pois essa rodovia liga os bairros Vila Independência, João Lisboa, Jardim Medeiros, Setor Pedroso e Chácara Recreio Irmãos Ferreira.

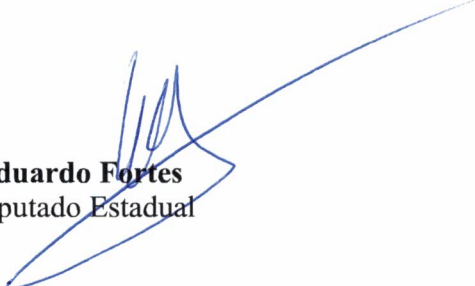


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Deste modo, tratando-se de ação de extrema importância e necessidade, solicitamos ao Estado do Tocantins a realização do serviço público solicitado para maior segurança aos motoristas, crianças e adolescentes que trafegam todos os dias entre um bairro e outro evitando acidentes fatais e possíveis imprevistos a todos que ali passam todos os dias.

Diante do exposto e que solicito aos nobres Pares, a aprovação da presente matéria.


Eduardo Fortes
Deputado Estadual